



Departamento de Controle e Registro Acadêmico

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Candidato

CPF do Candidato

Data de Nascimento

Idade no momento do procedimento obrigatório de entrega de documentos

Responsável Legal

CPF do Responsável Legal:

Tendo em vista o item 1.6 do Edital do Concurso Vestibular UFMG 2024 - Habilidades e o artigo 4º da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002 (Código Civil), declaro anuência para a participação do candidato acima referido nos seguintes procedimentos:

- Procedimento obrigatório de entrega de documentos e matrícula (todos os candidatos).
- Procedimento de Heteroidentificação (somente candidatos das modalidades descritas nas letras a); b); e); f) do item 2 do Anexo II do Edital do Concurso Vestibular UFMG 2024 - Habilidades).
- Procedimento de avaliação da Banca de Verificação e Validação para pessoa com deficiência (somente candidatos das modalidades descritas nas letras a); c); e); g) do item 2 do Anexo II do Edital do Concurso Vestibular UFMG 2024 - Habilidades).
- Procedimento de entrega de documentação para análise socioeconômica (somente candidatos das modalidades descritas nas letras a); b); c); d) do item 2 do Anexo II do Edital do Concurso Vestibular UFMG 2024 - Habilidades).

Declaro ainda, estar ciente de que a constatação de inveracidade ou fraude nas informações prestadas, em qualquer momento, inclusive posterior ao registro acadêmico e matrícula, implicará a perda do direito a vaga, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA:

Cópia da identidade do responsável legal.

Em caso de guarda permanente, cópia da certidão averbada.

Assinatura do responsável legal